



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE JORNALISMO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA 2A

Os Cursos de Relações Internacionais e de Jornalismo, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, tornam público que, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2024**, estão abertas as inscrições à seleção para Bolsistas atuarem na produção de 01 vídeo documentário sobre as ações do Projeto de Extensão “Juca nas escolas”, sob a supervisão dos professores Günther Richter Mros e Cássio dos Santos Tomaim, conforme descrito a seguir.

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
29/10/2024	Publicação do Edital
29/10 a 01/11/2024	Período de inscrições
04 a 05/11/2024	Período destinado à análise das inscrições
05/11/2024	Publicação do Resultado Preliminar
06/11/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
07/11/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
08/11/2024	Publicação do Resultado final da seleção

2 DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas **03 vagas** para seleção de bolsistas para desenvolverem atividades de produção audiovisual no âmbito das ações extensionistas do Projeto “Juca nas escolas”.
- 1.2 O edital é destinado aos alunos que estão cursando o quarto, sexto ou oitavos semestres do Curso de Jornalismo.

3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I. Ser aluno(a) de graduação da UFSM regularmente matriculado(a) com situação ativa no Curso de Jornalismo;
- II. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas Produção Audiovisual, Telejornalismo I, Telejornalismo II e Documentário do Curso de Jornalismo, no caso de aluno(a)s matriculado(a)s no oitavo semestre; o(a)s aluno(a)s do quarto e sexto semestres do Curso devem estar matriculados em Telejornalismo I e Documentário, respectivamente.
- III. Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades de produção audiovisual (gravação, edição, produção, direção, etc.);

IV. Ter disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades, sem prejuízo ao ensino;

V. Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em nome do bolsista, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4 DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 29 de outubro a 01 de novembro até às 23h59min.

3.1 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via e-mail gunther.mros@ufsm.br, com o envio dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Carta de Apresentação do(a) candidato(a) relatando sua experiência, atuação ou funções desempenhadas no campo do audiovisual, seja na realização de produtos laboratoriais no âmbito das disciplinas, produções independentes, estágios e etc. Neste mesmo documento, o(a) candidato(a) deve informar a sua disponibilidade de horário (dias e horas na semana) para participar das atividades previstas para este Edital;
- c) Enviar no máximo 02 produtos audiovisuais como comprovação de experiência. O envio deve ser realizado por meio de compartilhamento do arquivo de vídeo para o e-mail gunther.mros@ufsm.br. No caso do produto a ser enviado ter a duração de média ou longa-metragem, o(a) candidato(a) deve limitar-se ao envio de apenas um (1) produto, em função do espaço disponível para armazenamento de dados no Drive.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do Curso de Jornalismo e pelo Coordenador do Projeto de Extensão vinculado ao Curso de Relações Internacionais.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 4 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

8 DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail gunther.mros@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

9 DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

9.1 O valor da bolsa é de uma cota de R\$500,00 reais para cada bolsista, paga em dezembro, referente às atividades desenvolvidas na produção do vídeo, com data final de entrega até o dia 16 de dezembro de 2024.

9.2 Estudantes que recebam outra bolsa, ou que trabalhem, podem concorrer ao Edital, por se tratar de bolsa de caráter eventual.

10 DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar das reuniões da equipe de produção e da Coordenação do Projeto.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

11.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail gunther.mros@ufsm.br.

11.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Günther Richter Mros
Coordenação Projeto Juca nas Escolas

Prof. Dr. Cássio dos Santos Tomaim
Coordenação do Curso de Jornalismo